

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Niterói, 121, Centro – CEP 85929-000– Fone: (45) 3255-8000
São Pedro do Iguaçu/PR

RESOLUÇÃO CMAS Nº 12/2017

Súmula: Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeiro dos Serviços/Programas IGD/PBF, IGD/SUAS do governo federal – Sistema Único de Assistência Social referente ao exercício 2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL (CMAS) de São Pedro do Iguaçu- PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal Nº104/95, de 19 de outubro de 1995, em reunião ordinária realizada no dia 19 de outubro 2017, nas dependências da Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Rua Niterói, 121, Centro.

CONSIDERANDO o artigo 33 da Portaria MDS nº 113/2015, o qual prevê que os recursos dos Blocos de Financiamento da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade, Proteção Social Especial de Alta Complexidade, dos Programas e dos Projetos terão suas Prestações de Contas registradas em instrumento denominado Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira, contido no sistema informatizado SUAWeb, cujos dados deverão ser lançados pelos gestores estaduais, municipais e do Distrito Federal e submetidos à manifestação do Conselho de Assistência Social competente, quanto ao cumprimento das finalidades dos recursos.

CONSIDERANDO o artigo 42 da Portaria MDS nº 113/2015, que coloca que os recursos dos Blocos de Financeiro da Gestão do SUAS e da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único também terão sua execução registrada através do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeiro pelo gestores estaduais, municipais e do Distrito Federal e submetidas à manifestação do Conselho de Assistência Social competente quanto à sua adequada execução e aplicação conforme normativos próprios.

CONSIDERANDO a apreciação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Física dos Serviços/ Programas, IGD/PBF e IGD/SUAS e a decisão da plenária na reunião realizada dia 19 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR Sintético Anual de Execução Física dos Serviços/ Programas, IGD/PBF e IGD/SUAS do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social referente ao exercício 2016.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Iguaçu, 19 de Outubro de 2017.

Luzia Ingildo Bonjour dos Santos
Presidente do CMAS